



Chã Grande -PE, 27 de Março de 2015.

**OFÍCIO Nº 101/2015.**

Ilmº Sr.  
Valdeci Fernandes Pascoal  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas Gerais, exercício 2014.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 19/2014, datada de 29 de outubro de 2014, declaro que:

- ✓ Os documentos citados no § 2º do artigo 3º da mencionada Resolução, foram devidamente inseridos no Sistema Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE);
- ✓ De acordo com o inciso III do artigo 8º da mesma Resolução, estão à disposição do Tribunal de Contas em nossa entidade, cópias digitalizadas dos documentos referenciados nos incisos I e II deste mesmo artigo.

Declaro ainda, perante a esta Corte de Contas, que me **responsabilizo** pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução a cima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Daniel Alves de Lima**  
Prefeito